

**DECRETO Nº 2.727 / 2014**

Revoga a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Ana Paula da Silva Ramaldes**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela interessada, em 13 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

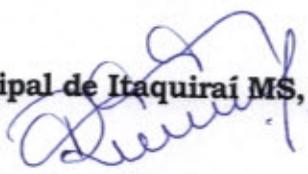
**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica Revogada a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Ana Paula da Silva Ramaldes**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Julho de 2014.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Junho de 2014.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal